



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO/OBJETO

Demanda: Contratação de serviços de confecção de imagem da Padroeira da cidade, mediante Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a confecção de uma imagem da Padroeira da cidade de Novo Gama – GO (Nossa Senhora Imaculada Conceição), por meio de Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, II c/c Art. 74, III, g, da Lei n. 14.133/21.

1. Descrição da necessidade.

A atual imagem, instalada em espaço público de relevante circulação e simbolismo, apresenta rachaduras, fissuras, desgaste avançado e evidentes sinais de deterioração, comprometendo sua integridade física, sua estabilidade estrutural e, conseqüentemente, a preservação do patrimônio religioso, cultural e histórico do Município. Tal situação foi constatada mediante inspeção realizada e registrada, estando documentada no processo administrativo.

A imagem da Padroeira representa uma forte manifestação de fé e devoção para a comunidade local, sendo parte integrante da identidade cultural e religiosa da cidade. Sua presença e culto são fundamentais para promover a coesão social, fortalecer os laços comunitários e preservar as tradições locais.

Neste contexto, a contratação de um profissional especializado para a confecção da imagem é essencial para garantir a qualidade, a autenticidade e a adequação do objeto ao contexto da cidade. A escolha por meio de inexigibilidade de licitação se justifica pela natureza singular e especializada do serviço, que requer expertise e sensibilidade artística específicas.

Além disso, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos do município de valorizar e preservar sua história, cultura e tradições, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e o fomento do turismo religioso na região.

Dessa forma, a contratação da pessoa física ou jurídica para a confecção da imagem da Padroeira de Novo Gama é uma medida estratégica e



necessária, que visa atender aos anseios da comunidade, fortalecer a identidade local e promover o desenvolvimento cultural e turístico da região.

2. Previsão no Plano de Contratação Anual.

O Plano de Contratação Anual não é necessariamente obrigatório, porém é essencial para assegurar a eficiência e a transparência na gestão pública, pois permite que o órgão público planeje suas contratações com antecedência, evitando decisões precipitadas e garantindo a correta alocação de recursos. Além disso, o planejamento anual possibilita a identificação de necessidades futuras e a definição de estratégias para atendê-las de forma adequada.

No presente caso apesar de não previsto, tal contratação se faz necessária para atender aos anseios da comunidade, fortalecer a identidade local e promover o desenvolvimento cultural e turístico da região. Assim, a contratação deve ser realizada de forma estratégica e planejada, alinhada aos objetivos e interesses públicos.

3. Requisitos da contratação.

A solução proposta deverá atender a requisitos técnicos, materiais, estéticos, funcionais e administrativos indispensáveis para assegurar a adequada confecção da nova imagem da Padroeira do Município de Novo Gama – GO (Nossa Senhora Imaculada Conceição). Tais requisitos são necessários para garantir durabilidade, segurança, fidelidade iconográfica, qualidade artística e preservação do significado cultural e religioso da obra. Assim, estabelecem-se os seguintes requisitos.

3.1. Requisitos para a solução.

3.1.2. Requisitos Técnicos e Materiais:

- a)** A imagem deverá ser produzida em material resistente às intempéries e adequado para exposição em ambiente externo, como fibra de vidro reforçada, resina de qualidade superior, concreto especial, madeira tratada ou outro material que assegure durabilidade e estabilidade;
- b)** A base estrutural deverá possuir resistência compatível com o peso da escultura, evitando fissuras e comprometimento futuro;
- c)** pintura deverá ser realizada com tintas específicas para ambientes externos, com proteção UV e resistência à umidade, garantindo conservação estética prolongada;



- d) A obra deverá apresentar acabamento de alta qualidade, com detalhamento fiel às características tradicionais da iconografia de Nossa Senhora Imaculada Conceição;

3.1.3. Requisitos Estéticos e Artísticos:

- a) A escultura deverá preservar a estética tradicionalmente reconhecida pela comunidade, garantindo identidade visual e respeito às representações religiosas acostumadas;
- b) O artista ou empresa contratada deverá demonstrar experiência comprovada em arte sacra, especialmente na confecção de imagens devocionais;
- c) O estilo, expressão e proporções da obra deverão ser compatíveis com a simbologia religiosa e cultural da padroeira, evitando distorções ou representações inadequadas;

3.1.4. Requisitos Dimensional e Funcional:

- a) nova imagem deverá ter dimensões proporcionais ao espaço onde será instalada, respeitando o equilíbrio visual do ambiente e o destaque adequado ao monumento;
- b) A solução deve possibilitar instalação firme e segura, garantindo estabilidade e resistência mecânica;

3.1.5. Requisitos de Qualificação do Contratado:

- a) O contratado deverá possuir portfólio ou comprovação de trabalhos anteriores relacionados à escultura sacra ou artística;
- b) Deverá apresentar qualificação técnica compatível com a natureza singular da obra, evidenciando capacidade artística, domínio de técnicas tradicionais e experiência no manuseio dos materiais propostos;
- c) Para fins de inexigibilidade (art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021), deverá demonstrar notória especialização na execução de imagens sacras;

3.1.6. Requisitos Administrativos:

- a) O contratado deverá apresentar proposta contendo especificações técnicas da obra, materiais utilizados, dimensões e prazo estimado de conclusão;



- b) O pagamento deverá ocorrer após a entrega final da obra e apresentação da nota fiscal correspondente, conforme previsão do processo;

3.1.7. Requisitos de Conservação e Manutenção:

- a) Os materiais e técnicas utilizados devem assegurar baixa necessidade de manutenção periódica;
- b) A obra deve manter estabilidade e resistência diante das condições climáticas locais;
- c) Deverá ser fornecida orientação técnica quanto aos cuidados necessários para prolongar a vida útil da imagem

Portanto, a escolha de uma pessoa física ou jurídica especializada que atenda a esses requisitos é fundamental para garantir a entrega de uma obra de elevada qualidade técnica e artística, capaz de representar adequadamente a Padroeira do Município, assegurar a preservação do patrimônio cultural e religioso, e proporcionar durabilidade, segurança e fidelidade estética ao monumento. Tal seleção assegura que a solução proposta atenda plenamente ao interesse público, contribuindo para a manutenção da identidade histórica e simbólica da comunidade de Novo Gama – GO.

4. Estimativa das quantidades.

O objeto consiste na confecção de uma única imagem sacra.

5. Levantamento de mercado.

Diante da demanda de contratação de uma pessoa física ou jurídica para a confecção de uma imagem da Padroeira de Novo Gama - GO, por meio de Inexigibilidade de Licitação, é importante analisar as alternativas de solução presentes no mercado que poderiam atender a essa necessidade específica:

I – Contratação de artista/escultor especializado em arte sacra.

Opção mais adequada, considerando a natureza artística individualizada.

Vantagens:

- Singularidade da criação artística.
- Personalização conforme as especificações religiosas e culturais.
- Fidelidade iconográfica garantida.



Desvantagens:

- Valor pode variar conforme renome do artista.
- Prazo de execução depende da agenda e do escultor.

II – Contratação de empresa especializada em esculturas sacras

Empresas que produzem imagens religiosas em escala artesanal.

Vantagens:

- Estrutura profissional e maior capacidade de entrega.
- Variedade de materiais.

Desvantagens:

- Riscos de menor singularidade artística.
- Nem todas possuem padrão artesanal adequado ao objeto.

III – Aquisição de imagem pronta (não recomendada)

Imagens industrializadas ou produzidas em série.

Desvantagens:

- Ausência total de singularidade artística.
- Não atende ao requisito de personalização e identidade local.
- Não justifica inexigibilidade.

Em resumo, é fundamental avaliar as vantagens e desvantagens de cada opção de solução no mercado, levando em consideração a qualidade do trabalho, os prazos de entrega, os custos envolvidos e a valorização da cultura local, para garantir a satisfação e atender às necessidades da comunidade de Novo Gama – GO.

6. Estimativa de preço da contratação.

A pesquisa de preços deve observar o art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando, quando aplicáveis:

- consultas a portfólios e orçamentos de artistas sacros;
- consultas a empresas especializadas em imagens religiosas;
- referências públicas de preços de obras similares;
- notas fiscais de contratações anteriores de itens artísticos;
- sítios eletrônicos de fornecedores.

Os valores podem variar conforme:

- material escolhido;
- complexidade da escultura;



- tempo de execução;
- renome do artista ou empresa.

A estimativa final será formalizada no processo.

A título de informação, as fontes de pesquisa de preços utilizadas conforme art. 23 da Lei 14.133/2021 podem ser:

- PNCP (Inciso I, do art. 23, da Lei n. 14.133/2021)
- Painel de Preços (Inciso II, do art. 23, da Lei n. 14.133/2021)
- Sítios Eletrônicos (Inciso III, do art. 23, da Lei n. 14.133/2021)
- Pesquisa com fornecedores (Inciso IV, do art. 23, da Lei n. 14.133/2021)
- Pesquisa na base nacional de Notas Fiscais Eletrônicas (Inciso V, do art. 23, da Lei n. 14.133/2021), dentre outros admitidos em lei atinentes a espécie.

7. Descrição da solução como um todo

Após uma análise minuciosa das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa para atender à finalidade do objeto de contratação.

A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica especializada na confecção de imagem sacra, destinada à substituição da atual imagem da Padroeira do Município de Novo Gama – GO (Nossa Senhora Imaculada Conceição), a qual apresenta desgaste significativo, rachaduras e comprometimento estrutural. Tal contratação visa garantir a preservação do patrimônio cultural, religioso e histórico do Município, assegurando a continuidade da representatividade simbólica e turística associada ao monumento.

Essa alternativa permite garantir a qualidade artística e religiosa necessária para a confecção da imagem, assegurando que todos os detalhes e características da Padroeira sejam fielmente representados. Além disso, a empresa fornecedora possui experiência comprovada na produção de esculturas sacras e conta com profissionais capacitados para executar o trabalho de forma primorosa.

Dentre as opções avaliadas, a solução que se mostrou mais vantajosa foi aquela que oferecia um equilíbrio adequado entre qualidade e custo-benefício.



Além de apresentar um preço competitivo, essa alternativa garantirá um serviço de alta qualidade e confiabilidade, contribuindo para a eficiência a longo prazo

Dessa forma, a solução reúne os elementos necessários para atender à necessidade identificada pela Administração, garantindo que o Município disponha de uma nova imagem da Padroeira compatível com sua relevância cultural, histórica e devocional, promovendo valorização do espaço público e reforçando a identidade da comunidade de Novo Gama – GO.

8. Justificativa para o não parcelamento.

O objeto em análise — a confecção de uma nova imagem da Padroeira do Município de Novo Gama – GO (Nossa Senhora Imaculada Conceição) — possui natureza una, indivisível e de resultado único, não sendo possível sua divisão em parcelas autônomas sem comprometer a unidade técnica e artística da obra. Trata-se de criação artística singular, que deve ser concebida, executada, acabada e entregue por um único profissional ou empresa especializada, garantindo coerência estética, fidelidade iconográfica, padronização de técnicas e uniformidade de materiais.

O parcelamento do objeto inviabilizaria a execução harmônica da obra, dada a necessidade de que todos os seus elementos — escultura, modelagem, acabamento, pintura e estruturas de sustentação — sejam desenvolvidos de forma integrada, sob o mesmo padrão artístico e técnico. Além disso, a divisão da contratação poderia gerar incompatibilidades entre etapas, prejudicar a qualidade final da imagem e aumentar o risco de responsabilidades fragmentadas, situações incompatíveis com as características de uma obra de arte sacra.

Assim, em observância ao art. 18, §1º, VIII e art. 40, b, da Lei n. 14.133/2021, que ampara o não parcelamento quando sua adoção comprometer a execução, a segurança ou a padronização do objeto, conclui-se que o não parcelamento é a solução mais adequada, assegurando unidade técnica, qualidade final e atendimento pleno ao interesse público. Desse modo, justifica-se que a contratação seja realizada de forma integral, com um único responsável por toda a execução da obra.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação tem como resultado pretendido a entrega de uma nova imagem da Padroeira do Município de Novo Gama – GO (Nossa Senhora Imaculada



Conceição), elaborada por profissional ou empresa especializada, capaz de substituir a atual escultura que se encontra deteriorada e estruturalmente comprometida. Busca-se assegurar que a nova obra apresente elevado padrão técnico, artístico e estético, preservando a representatividade simbólica e religiosa que o monumento possui para a comunidade local.

Espera-se ainda que a solução proporcione a preservação do patrimônio cultural, histórico e religioso do Município, garantindo continuidade à relevância devocional e turística associada à imagem da Padroeira. Do ponto de vista artístico, pretende-se alcançar a entrega de uma obra que reflita fidelidade iconográfica, acabamento refinado e execução alinhada às práticas consolidadas de arte sacra, assegurando a harmonia estética e o respeito às tradições religiosas locais.

Além disso, pretende-se que a nova escultura apresente durabilidade e resistência adequadas, sendo confeccionada com materiais e técnicas compatíveis com as condições climáticas do ambiente externo, o que contribui para ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de manutenção. A segurança e estabilidade estrutural também são resultados esperados, de modo que a imagem ofereça condições firmes de instalação e resistência mecânica, preservando tanto a integridade física das pessoas quanto a do próprio patrimônio.

Por fim, busca-se a valorização do espaço público e o fortalecimento da identidade cultural do Município, garantindo que o monumento renovado contribua para a estética urbana e para o sentimento de pertencimento da população. Assim, o atendimento ao interesse público constitui o principal resultado a ser alcançado, por meio da entrega de uma solução eficiente, proporcional e plenamente aderente à necessidade identificada pela Administração.

10. Providências prévias ao contrato

Antes de formalizar o contrato para a confecção da imagem da Padroeira da cidade de Novo Gama – GO, é necessário tomar algumas providências prévias.

Primeiramente, é fundamental definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, garantindo que sejam profissionais capacitados e comprometidos com o bom andamento do projeto.



Além disso, a capacitação dos fiscais e gestores envolvidos é essencial para que compreendam detalhadamente o tema objeto da contratação, garantindo assim que possam desempenhar suas funções de forma eficaz.

Por fim, é imprescindível realizar um acompanhamento rigoroso das ações, garantindo que as adequações e melhorias necessárias no objeto a ser contratado sejam realizadas conforme o planejado.

Dessa forma, ao adotar essas providências prévias, o Município de Novo Gama poderá assegurar a excelência na prestação dos serviços.

11. Contratações correlatas.

No tocante à análise de eventuais contratações correlatas, verifica-se que a solução pretendida — a confecção de nova imagem da Padroeira do Município de Novo Gama – GO (Nossa Senhora Imaculada Conceição) — não demanda, neste momento, a realização de contratações acessórias ou complementares para sua execução.

A obra a ser produzida possui natureza artística singular e indivisível, cuja entrega final se dá de forma completa e autônoma pelo profissional ou empresa especializada contratada, não sendo necessária a aquisição separada de materiais, insumos, equipamentos, serviços de instalação ou quaisquer outros elementos externos à contratação principal.

Dessa forma, a Administração não identifica necessidade de contratações correlatas que interfiram, complementem ou condicionem a execução do objeto, uma vez que a solução é plenamente atendida por meio de uma única contratação direta, suficiente para satisfazer a necessidade pública identificada.

Caso futuras demandas relacionadas à manutenção do monumento surjam, estas poderão ser analisadas e justificadas oportunamente, sem prejuízo da presente contratação.

12. Impactos ambientais.

A contratação para a confecção da nova imagem da Padroeira do Município de Novo Gama – GO (Nossa Senhora Imaculada Conceição) apresenta impacto ambiental mínimo, uma vez que se trata de atividade predominantemente artística, de natureza manual e de baixa geração de resíduos. Os materiais comumente utilizados para esculturas sacras — como resina, fibra de vidro, argila, gesso, concreto



especial ou madeira tratada — possuem manipulação controlada e não demandam processos de alto impacto ambiental quando manejados de forma adequada pelo profissional especializado.

Durante a execução da obra, a geração de resíduos sólidos será limitada aos rejeitos de modelagem e de acabamento, os quais poderão ser corretamente descartados pelo contratado, observando-se as normas de gestão de resíduos aplicáveis. Não há utilização de produtos perigosos em quantidade significativa, tampouco emissão relevante de poluentes, ruídos ou efluentes que possam afetar o meio ambiente ou a saúde pública.

No que se refere ao local de instalação, a substituição da imagem existente não implica alterações na área já destinada ao monumento, inexistindo supressão vegetal, movimentação de solo ou intervenções que possam causar degradação ambiental.

Dessa forma, conclui-se que o impacto ambiental é considerado irrelevante ou de baixa magnitude, não exigindo medidas especiais de compensação ou mitigação além do descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados pela confecção da obra.

13. Viabilidade da contratação.

Após uma minuciosa avaliação da viabilidade de contratação, é com satisfação que comunicamos um parecer favorável em relação aos aspectos técnicos, operacionais e orçamentários do projeto proposto. Nossa análise abrangente levou em consideração não apenas a capacidade técnica exigida, mas também a eficiência operacional e a compatibilidade com o orçamento disponível.

A avaliação técnica destacou a adequação das habilidades e competências necessárias, evidenciando a capacidade de atender aos requisitos específicos demandados. Além disso, a viabilidade operacional foi confirmada, com a identificação de processos e recursos que se alinham de maneira eficaz à execução do projeto, garantindo sua fluidez e sucesso.

Quanto à viabilidade orçamentária, a análise metódica revelou uma alocação de recursos que se mostra condizente com as expectativas financeiras estipuladas, assegurando um uso prudente e eficiente dos fundos disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025 - 2028
O TRABALHO CONTINUA



Destacamos que a contratação proposta não apenas atende, mas também se ajusta precisamente à necessidade identificada, apresentando-se como uma solução integral e coerente com os objetivos traçados.

Com base nesta análise abrangente e criteriosa, recomendamos a efetivação da contratação, pois esta, se mostra viável tecnicamente, operacionalmente e financeiramente, além de estar perfeitamente alinhada à demanda identificada.

Novo Gama, 05 de novembro de 2025.

Narciso Pereira de Carvalho
Secretário Municipal de Cultura
Dec. n. 029/2025